



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021
de 05 de Abril de 2021



<http://sumidouro.rj.gov.br>

Sexta-feira, 24 de Julho de 2026

Ano V | Edição nº 1828

Página 1 de 9

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
Dep. de Licitações e Contratos	2
Extrato de Contrato nº 070/2026/PMS - PE 032/2025	2
Extrato Pregão Presencial 044/2022 - 5º Termo Aditivo	3
Termo de Homologação - Dispensa Eletrônica 063/2026	4
Secretaria Municipal de Administração	5
Portarias: De 295/2026 a 299/2026	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sumidouro-RJ garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site <http://sumidouro.rj.gov.br>

Certificado por Prefeitura Municipal de Sumidouro - RJ





Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº: 070/2026/PMS - Processo nº 1875/2025
Partes: Município de Sumidouro – SMECELT e JOHBF-Posto de Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de Combustíveis (Diesel)
Valor: R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais)
Prazo: De 20/07/2026 a 31/12/2026 - ou até o término do saldo previsto no empenho
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 032/2025 - Ata de Registro de Preços Nº 037/2025

Sumidouro, 20 de julho de 2026.

Danielly da Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Extrato de Instrumento Contratual

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022/CPL / Processo nº 1628/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO e CENTERMED CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA EIRELE - ME

Objeto: SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS

Valor: R\$ 11.962,28

Prazo: De 22/07/2026 a 17/10/2026

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 044/2022 - Termo Aditivo de Acréscimo - Art. 65, I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei 8.666/93

Sumidouro, 22 de julho de 2026.

Creicilene de Freitas Zão
Responsável em Exercício - FMS



Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 063/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 2511/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO AUTOMOTIVO TOTAL**

Fornecedor : GENTE SEGURADORA SA - 90.180.605/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SRV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.235,00	R\$ 1.235,00	R\$ 3.267,34	R\$ 3.267,34	62,20	R\$ 2.032,34
Descrição: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO. VEICULO L200 TRITON SPORT GLS 2.4 CD DIESEL AUT. ANO/ MODELO: 2023/2024, PLACA: SGY4F55, CHASSI: 93XTYKL1TRCP77667. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COBERTURA CASCO 100 COBERTURA TABELA FIPE. SEGURO RCF DANOS MATERIAIS E CORPORAIS: MÍNIMO DE R 200.000,00. SEGURO MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE MÍNIMO DE R 5.000,00. ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO E TAXI (SEM LIMITE DE KM). SERVIÇO DE CHAVEIRO, REPOSIÇÃO DE VIDROS COMPLETOS (PARA-BRISAS, VIDROS LATERAIS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES).										
2	1,00	SRV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 499,00	R\$ 499,00	R\$ 1.850,21	R\$ 1.850,21	73,03	R\$ 1.351,21
Descrição: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO. VEICULO ASTRA SEDAN ADVANTAGE ANO/ MODELO: 2011/2011, PLACA: KYI5C44, CHASSI: 9BGTR69J0BB27831. COMBUSTÍVEL: ETA/ GAS. COBERTURA CASCO 100 COBERTURA TABELA FIPE. SEGURO RCF DANOS MATERIAIS E CORPORAIS: MÍNIMO DE R 200.000,00. SEGURO MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE MÍNIMO DE R 5.000,00. ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO E TAXI (SEM LIMITE DE KM). SERVIÇO DE CHAVEIRO, REPOSIÇÃO DE VIDROS COMPLETOS (PARA-BRISAS, VIDROS LATERAIS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES).										
					Subtotal Adjudicado R\$	1.734,00	Subtotal Orçado: R\$	5.117,55	66,1165%	R\$ 3.383,55

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.734,00	R\$ 5.117,55	66,1165%	3.383,55

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Sumidouro-RJ , 23 de Julho de 2026

GALILEU DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 295/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 1947/2026, de 30 de abril de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 106, **Licença Prêmio**, ao servidor, AVELINO DA SILVA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula nº. 95.05.1137, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 22 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 21 de Julho de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 296/2026

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, e ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo SUM-060205/000267/2026,

RESOLVE:

Conceder **benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora MARIA DO CARMO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula n.º 96.06.1317, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fundamento o disposto no Art. 3º EC 47/2005, a partir de 01 de agosto, com proventos integrais e com paridade fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário base-Lei 1.280/2022 - c/c 136/85, quadro I, com 30 anos.....	R\$ 2.106,01;
- Adicional por tempo de serviço- triênio 50% - Lei 332/1994.....	R\$ 1.053,01;
- Lei 135/1985 (quinta parte) 20 %.....	R\$ 421,20;
- Adicional de Insalubridade – 40% - Lei332/1994, art. 72 a74.....	R\$ 648,40.
- Total.....	R\$ 4.228,62

(quatro mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 21 de Julho de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 297/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 2688/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE:

Retificar a redação da portaria 386/2025, de 18 de junho de 2025, que passa a vigorar com o seguinte texto: “Conceder com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 106, **Licença Prêmio**, à servidora, DILMA FERREIRA GONÇALVES, Recepcionista, matrícula nº. 96.06.1310, por 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, a partir de 11 de agosto de 2025”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 22 de Julho de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 298/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 003/2020, de 06 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, *Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde*, ao servidor, CLESIO TEIXEIRA CORTES, Técnico em Radiologia, matrícula nº. 98.07.1475, por 36 (trinta e seis) dias, a partir de 26 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 22 de Julho de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 299/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 003/2020, de 06 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, *Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde*, ao servidor, CLESIO TEIXEIRA CORTES, Técnico em Radiologia, matrícula nº. 98.07.1475, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 22 de Julho de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -